



Handwritten signatures in blue ink.

Ata - n.º 03

**Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Línguas para Relações Internacionais)**

**Avaliação Curricular / Lista de Ordenação Final**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Línguas para Relações Internacionais), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação Curricular e Lista de Ordenação Final** do candidato admitido ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges que presidia, em virtude da presidente do júri (Maria José Gomes Madureira) se encontrar de baixa médica, e os vogais efetivos, José António Gomes Assis Rodrigues e Maria Glória Pires Cruz Veleda.

O método de seleção dos candidatos definida na (Ata n.º 1) datada de (04.06.2018) é:

- Avaliação Curricular (AC) – 100%

Assim:

**AC=HL+FP+EP/3**

Sendo que  $AC = (HL * 25\%) + (FP * 25\%) + (EP * 50\%)$ .

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.



Handwritten signature and initials in blue ink.

**CANDIDATO ADMITIDO: FERNANDO JOSÉ GOMES ALVES HERCULANO**

- **HL (Habitação Literária) = 18,00 VALORES \* 0,25% = 4,50 VALORES**

O candidato possui as habilitações literárias legalmente exigidas, Licenciatura em Línguas para as Relações Internacionais.

- **FP (Formação Profissional) = 13,75 VALORES \* 0,25% = 3,44 VALORES**

O candidato apresentou no curriculum 3 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 2 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 1 formação a valer 0,75 valores (*superior a 35 horas e inferior a 89 horas*) e 1 formação a valer 1,00 valor (*superior a 90 horas e inferior a 179 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 1,75 valores relativos às formações realizadas pelo candidato.

- **EP (Experiência Profissional) = 16,00 VALORES \* 0,50% = 8,00 VALORES**

O candidato apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 982 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):**

NOME DO CANDIDATO	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Avaliação Curricular)			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
FERNANDO JOSÉ GOMES A. HERCULANO	4,50	3,44	8,00	15,94 VALORES

Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	COTAÇÃO
1.º	FERNANDO JOSÉ GOMES ALVES HERCULANO	15,94 VALORES

O candidato será notificado conforme o disposto no artigo 36.º, n.º1 e 30.º, n.º3 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10.º, n.º7 da Lei 112/2017 de 29 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

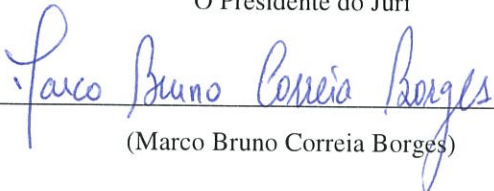


MUNICÍPIO DE VINHAIS

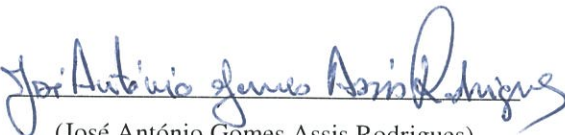
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta minutos.


Vinhais, Paços do Município, 13 de julho de 2018

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais

  
\_\_\_\_\_  
(José António Gomes Assis Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Glória Pires Cruz Veleda)